



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2015-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, portador da carteira de identidade nº 3399645 SSP/PA e CPF nº 055.817.612-72, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.263.862/0001-05, com sede na Avenida São Pedro, 752 – Centro – Nova Esperança do Piriá – Pará, CEP: 68.618-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **Antônio Valcirlei Holanda de Souza**, brasileiro, portador das cédulas de RG: 6442204 e de CPF: 010.642.772-50, residente e domiciliado em Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente **Termo Aditivo ao Convênio**, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 04 de junho de 2018 e término em 04 de junho de 2021, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.



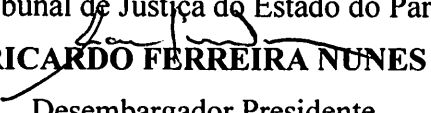
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos


CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 29 de maio de 2018.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

RICARDO FERREIRA NUNES
Desembargador Presidente

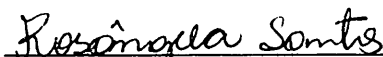

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá


Antônio Valcirlei Holanda de Souza

Prefeito Municipal

Antônio Valcirlei Holanda de Souza
Prefeito Municipal

Testemunhas:


CPF: 598.039.322-68


CPF: 836902542-34

**PORTARIA Nº 371/2018/GEPS/SETUR
PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR**

CONSIDERANDO: Os termos do processo 2018/289576. CONSIDERANDO: O Decreto Estadual 1960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33.542 de 22/01/2018. RESOLVE: I - PRORROGAR a cessão do empregado público, NEWTON MONTEIRO RODRIGUES, mat 54190561/2, Assistente em Gestão do Turismo, a contar de 04/07/2018 até 03/07/2020, conforme § 1º do art. 3º do Dec. 1.960/18, à Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, ficando o ônus da cessão para a cessionária. II - REVOGA-SE, a contar de 04/07/2018, a Portaria de cessão n.º 001/2016/GERH/SETUR de 04/01/2016, publicada no DOE n.º 33.044 de 07/01/2016. CIRO GOES. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 333137

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA****PORTARIA Nº. 259/2018-GAB/DPG, DE 03 DE JULHO DE 2018.**

O Subdefensor Público Geral do Estado, no exercício da Defensoria Pública Geral, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I, VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Interromper, por necessidade do serviço público, a contar de 03.07.2018, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do Servidor Público ANDERSON RONYERE SILVEIRA BARBOSA, matrícula nº 57196091, concedidas por meio da Portaria Nº 231/2018 - GAB/DPG, de 11.06.2018, publicada no D.O.E. nº 33.635, de 12.06.2018, com gozo no período de 02.07.2018 a 31.07.2018, referente ao P.A. 2017/2018, ficando os dias restantes para gozo em momento oportuno e resguardados os efeitos financeiros decorrentes das férias concedidas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral do Estado do Pará,
no exercício da Defensoria Pública Geral

Protocolo: 333809

PORTARIA Nº. 727/2018 - DPG Belém, 25/06/2018.

Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao Servidor Público **MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMPBELL**, matrícula nº. 57202564, no período de 07/06/2018 a 16/06/2018, de acordo com artigo 91, da Lei. 5810/94, bem como a prorrogação da mesma por mais 10 (dez) dias, de 17/06/2018 a 26/06/2018, conforme Resolução nº 191-CSDP de 05 de junho de 2017, publicado no DOE nº 33.434 de 09 de agosto de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 333549

CONTRATO**CONTRATO Nº. 032/2018.****PROCESSO Nº. 2018/208.302 - DPE/PA.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 - TJ/PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 - TJ/PA.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa TREVO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.956.940/0001-02. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, de fornecimento, instalação e retirada de película de proteção solar para atender aos prédios da Defensoria Pública do Estado do Pará, na região metropolitana de Belém.

DATA ASSINATURA: 28/06/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339030

Plano Interno (PI): 4210008458C

GP Pará: 245942

VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: PAULO GOMES DE OLIVEIRA NETO.

CPF/MF: 126.629.092-34.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Diogo Mória, nº 1100-A, bairro: Umarizal, CEP. 66.055-170, Belém/PA.

ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES - Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 333287

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**

Nº do Termo: 005/2018

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e Município de Marituba/PA (CNPJ nº 01611.666/0001-49).

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a soma de esforços entre os partícipes, no sentido de garantir parceria administrativa, que possibilite a orientação completa e assistência jurídica gratuita aos legalmente necessitados neste Município de Marituba/PA.

Vigência: O presente Convênio de Cooperação tem vigência por 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Valor: o presente termo não prevê transferência de recursos entre as partes.

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Data de Assinatura: 28/06/2018.

Ordenadora Responsável: **Jeniffer de Barros Rodrigues**
Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e o Município de Marituba - PA (Rod. Br. 316 km 12 S/N, Bairro Centro - Marituba/PA, CEP: 67200-000).

Protocolo: 333315

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 011/2018, DE 06/02/2018;**

Defensor: Valderci Dias Simão;

Tornada sem efeito por incorreção;

OBS: Publicada no DOE nº 33.623 de 23/03/2018.

Protocolo: 333570

TERMO DE ADESÃO A ATA SRP Nº 010/2018-TJ/PA**PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 015/2017- TJ/PA****PROCESSO Nº. 2018/208.302 - DPE/PA****CONTRATO Nº 032/2018 - DPE/PA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada pela Dra. **JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**, Defensora Pública-Geral, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade 3.292.836 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 517.526.382-04, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do processo nº 2018/208.302 - DPE/PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 010/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2017 do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, de fornecimento, instalação e retirada de película de proteção solar para atender aos prédios da Defensoria Pública do Estado do Pará, na região metropolitana de Belém, nordeste 1, nordeste 2, oeste, sudeste e/ou em outros de seu interesse dentro da área territorial compreendida, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 015/2018 - TJ/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 010/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2018 do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: TREVO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.956.940/0001-02, com sede na cidade de Belém/PA, sediada na Rua Diogo Mória, nº 1100-A, bairro: Umarizal, CEP. 66.055-170, telefone (91) 98818-6566, e-mail: trevo@trevonet.com.br ou trevonet@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor **PAULO GOMES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº. 2.402.566

SSP/PA e do CPF/MF n.º 126.629.092-34.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339030

Plano Interno (PI): 4210008458C

GP Pará: 245942

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2018.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 333267

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2018-TJPA/Partes: TJPA e a empresa Oasis Construções & Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.845.643/0001-90// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para obra de construção da subestação de energia elétrica do Fórum de Barcarena e alimentadores para o interior do prédio, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº. 001/TJPA/2018, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual. // Origem: Tomada de Preços de nº. 001/2018/TJPA// Objeto do Aditivo: estabelecimento de novo prazo de execução contratual e a prorrogação do prazo de vigência em mais 60 dias. // Prazo de execução: 30 dias com término em 30/06/2018. // Vigência: 09/09/2018 a 07/11/2018// Data da assinatura: 29/06/2018// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 333159

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2015-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Município de Nova Esperança do Piriá// CNPJ/MF 84.263.862/0001-05// Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a **cessão de servidores** para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.// Objeto do aditivo: prorrogação de vigência em mais 03 anos// Vigência do aditivo: Início em 04/06/2018 e término em 04/06/2021// Data da assinatura: 29/05/2018 // Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Desembargador Presidente do TJPA.

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2015-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Nova Esperança do Piriá// CNPJ/MF 84.263.862/0001-05 // Objeto: tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores na função de "Assistente Social" para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.// Objeto do aditivo: prorrogação de vigência em mais 03 anos// Vigência do aditivo: Início em 04/06/2018 e término em 04/06/2021// Data da assinatura: 29/05/2018 // Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 333245